

DESPACHO DE INABILITAÇÃO
ETIMAP CPNSTRUÇÕES EIRELI

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 014/2022

PROCESSO: N.º 01-016.581/22-70

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CRISTO REDENTOR E TRATAMENTO DAS PATOLOGIAS VISUAIS DA ESTÁTUA DO CRISTO REDENTOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 014/2022.

A Pregoeira da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, nomeada por meio da Portaria SUDECAP, N.º 039/2022, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência a justificativa da INABILITAÇÃO da empresa **ETIMAP CPNSTRUÇÕES EIRELI**.

O Edital de regência dispôs no item 16.1.2.3 as seguintes exigências:

16.1.2.3 Atestado(s) de capacidade técnico-operacional fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou diretamente **serviços de reforma em praça ou em área de lazer**, e comprovar a execução das seguintes atividades relevantes:

16.1.2.4 serviços de piso em borracha: 87m²;

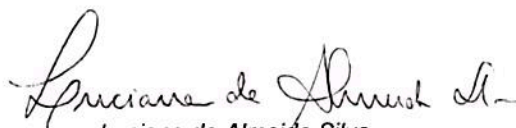
16.1.2.5 serviços de passeio ou piso em concreto: 629 m².

À vista disso, nos atestados trazidos pela empresa não restou comprovada a execução do serviço pretendido no item 16.1.2.4, qual seja serviços de piso em borracha, mesmo após a realização de diligências.

Sendo assim, consubstanciada pela análise da Equipe de Apoio, esta Pregoeira entendeu por inabilitar a empresa **ETIMAP CONSTRUÇÕES EIRELI** por não atendimento ao referido item.

Ato contínuo, em conformidade com o art. 4º, inciso XVI¹ da Lei 10.520/22, a empresa MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI, foi convocada para envio de proposta.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022


Luciana de Almeida Silva
Pregoeira

¹ XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.